



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**Manifestação**

**Processo SEI:** 6068.2020/0003860-8

**Processo:** 2018-0.0110.270-4

**Interessado:** VSBANDEIRANTE Emp. Imobiliários Ltda. E VSBANGUERA Emp. Imobiliários Ltda. – “NESP”

**Local:** Estrada de Perus - Perus

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Loteamento

**Legislação Vigente:** Lei nº 16.402/16 e Decretos nº 57.558/16 e 57.569/16

**Nº de Unidades habitacionais previstas:** --

**PRONUNCIAMENTO nº 198/CAPPS/2023**

A CAPPS, em sua Reunião Extraordinária 02/2023 realizada em 13 de dezembro de 2023, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes para Loteamento, onde:

01. SMUL/PARHIS/DPS solicita que o levantamento planialtimétrico deve ser reapresentado com a seguinte correção:
  - a. O loteamento deve estar compatível com os títulos de propriedade (matrículas) apresentadas, identificando as áreas conforme descritas nas matrículas e inserindo pontos e todos os demais dados constantes das descrições, sem divergências de qualquer natureza.
02. SMUL/PLANURB solicita que:
  - a. A área destinada a Área Institucional seja totalmente aproveitável, não podendo constar na mesma córregos e suas respectivas APP's. Caso seja constatado APP para o local face análise da CETESB, as Diretrizes deverão ser revistas.
  - b. Seja previsto acesso independente e seguro aos usuários da Área Institucional.
03. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP quando da emissão das Diretrizes;
04. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

**Yuri Valério de Sousa**  
Presidente Suplente da CAPPS

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Yuri Valério de Sousa, Daniella Romani Vidal, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato e Ariovaldo Tadeu Parisotto Carvalho

**OUTRAS PRESENÇAS:**

Marília Hamada e Cecília Ungaretti Jesus



Yuri Valerio de Sousa  
Diretor(a) de Divisão  
Em 15/12/2023, às 12:58.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095314999** e o código CRC **B871E3F7**.

---